PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, representado pelo Secretário o **S.r. JOSE DOS REIS REGO GOMES**, inscrito no **CPF nº ***.711.603 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J C BRITO COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 07.628.513/0001-90**, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, n°125, Centro, Nova Colinas – MA designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO,** portador do **CPF n° ***.506.843 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 186/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 186/2025**, com vencimento em **31/12/2025**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **05/01/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **05/01/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:
02-PODER EXECUTIVO
06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER
MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 05 de janeiro de 2026.

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSE DOS REIS REGO GOMES
JOSE DOS REIS REGO GOMES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CONTRATANTE

J C BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ nº 07.628.513/0001-90
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Raimundo de Paula Ribeiro Filho
 CPF: 004.174.183-88
2. NOME: Luiza Lima Batista
 CPF: 983.551.203-87

MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.039,60 (trinta e sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

ONDE SE LER: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.039,60 (trinta e sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

LEIA SE: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.709,80 (trinta e sete mil e setecentos e nove reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para para R$ 47.087,05 (quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinco centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 036a27903163e093522db6652b3ee15c

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 184/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 184/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/01/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº08.612.410/0001-03, representada pelo S.r ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF n° ***.233.561 - **. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9ca8048f17ed600eced04b3b7b58798a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 185/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 185/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/01/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** H COUTO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 02.246.215/0001-12, representada pela Sr.ª MARIA JOSÉ TAVEIRA DO COUTO, portadora do CPF n° ***.368.743 - **. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5cf89fb7bd8584b9ae2591b26a76583b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 186/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 186/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/01/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.513/0001-90, representada pelo S.r. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador do CPF n° ***.506.843 - **. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fac40dca35a743d3e92ce1b05d4e6361

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERçA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 030/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 48.697,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.
ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R$ 48.697,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R$ 48.687,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8129356cd7234bdc20fe8441b32b2a51

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERçA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 033/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 033/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.
ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R$ 47.087,05 (quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 96ab490db835ccc924dbbd9f317179d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Credenciamento objetivando Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital estará disponível pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de habilitação e projetos de venda entrega dos envelopes: 10/04/2026 a 30/04/2026. ABERTURA DOS ENVELOPES 04/05/2026 AS 10:00 (dez) horas. Os